



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

MINICÍPIO DE PATO BRANCO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 451683/2022

Subcomissão Técnica

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 387/2022, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 12.232/2010, em seu art. 10, §4º, torna público aos interessados, a relação dos profissionais previamente cadastrados e que concorrerão ao sorteio para composição Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Concorrência Pública que objetivará a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, incluídas as secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas, que segue:

Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Município de Pato Branco

Clodoaldo Bahls Filho - Chefe do Setor de Tecnologia da Educação

Eliane Del Sent Catani - Assistente de Gestão Fiscal de Tributos

Leandra Matioda - Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luís Paulo Müller Schmitt - Chefe de divisão da Gestão de Gabinete

Marco Antônio de Oliveira - Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos

Rafael Regis Gregolin - Chefe da Divisão de Artes e Eventos

Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Município de Pato Branco

Grazieli Raquel Rauber Borges - servidora da prefeitura de Ponta Grossa, jornalista por formação.

Renata Loyola Rocha - servidora da prefeitura de Curitiba, publicitária por formação Publicidade e Propaganda

Rodrigo Gonçalves de Lima - servidor da prefeitura de Maringá, Diretor de Produção de Conteúdos

Outrossim, o Presidente da Comissão comunica e convoca a todos os interessados que a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica dar-se-á no dia **23 DE MAIO DE 2022 ÀS 09 HORAS**, na sala de abertura de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco/PR.

Nos termos do art. 10, parágrafo 5º da Lei 12.232/10, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Pato Branco, 04 de maio de 2022.

Flávio Krassóta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 387/2022